



ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA

FICHA INDIVIDUAL (Decreto-Lei nº54/2018)

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome: | |
| Data de nascimento: | |
| Ano de Escolaridade/Turma: | |
| Escola e Agrupamento de Escolas: | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Medidas Universais Art.º8º | a) A diferenciação pedagógica | | |
| | b) As acomodações curriculares | | |
| | c) O enriquecimento curricular | | |
| | d) A promoção do comportamento pró-social | | |
| | e) A intervenção em foco académico ou comportamental em pequenos grupos | | |
| Medidas Seletivas Art.º 9º | a) Os percursos curriculares diferenciados; | | |
| | b) As adaptações curriculares não significativas | | |
| | c) O apoio psicopedagógico | | |
| | d) A antecipação e o reforço das aprendizagens | | |
| | e) O apoio tutorial | | |
| Medidas Adicionais Art.º10º | a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas | | |
| | b) As adaptações curriculares significativas | | |
| | c) O plano individual de transição | | |
| | d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado | | |
| | e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social | | |
| Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º) | 1 - Recursos humanos | a) Os docentes de educação especial | |
| | | b) Os técnicos especializados | |
| | | c) Os assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica | |
| | 2 - Recursos organizacionais | a) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva | |
| | | b) O centro de apoio à aprendizagem (CAA) | Docente de educação especial Outros docentes |
| | | c) As escolas de referência no domínio da visão | |
| | | d) As escolas de referência para a educação bilingue | |
| | | e) As escolas de referência para a intervenção precoce na infância | |
| | | f) Centro de recursos de tecnologia de informação e comunicação para a EE | |
| | 3 - Recursos existentes na comunidade | a) As equipas locais de intervenção precoce | |
| | | b) As equipas de saúde escolar dos ACEUS/ULS Pedopsiquiatria ULSBA/Psicologia CSSERPA | |
| | | c) As comissões de protecção de crianças e jovens | |
| | | d) Os centros de recursos para a inclusão (CRI) | Terapia da fala Terapia Ocupacional Psicologia |
| | | e) As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local. | |



| | | | |
|--|---|--|--|
| | | g) Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da educação. | |
| Programa educativo individual – artigo 24º | | | |
| Plano Individual de transição – artigo 25º | | | |
| Matrícula Artigo 27º | 1 – Ingresso antecipado ou o adiamento da matrícula, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 176/2013, de 2 de agosto | | |
| | 2 – Prioridade na matrícula ou renovação de matrícula nas escolas de referência, no domínio da visão e para a educação bilingue. | | |
| | 3 - Prioridade na matrícula dos alunos com programa educativo individual. | | |
| Adaptações ao processo de avaliação Artigo 28º | Avaliação da competência externa da escola) | a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registo vídeo ou áudio. | |
| | | b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital. | |
| | | c) A interpretação em LGP | |
| | | d) A utilização de produtos de apoio | |
| | | e) O tempo suplementar para a realização da prova | |
| | | f) A transcrição das respostas | |
| | | g) A leitura dos enunciados | |
| | | h) A utilização de sala separada | |
| | | i) As pausas vigiadas | |
| | | j) O código de identificação e cores nos enunciados | |
| | Avaliação externa da competência da | a) A utilização de produtos de apoio | |
| | | b) A saída da sala durante a realização da prova/exame | |
| | | c) A adaptação do espaço ou do material | |
| | | d) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa | |
| | | e) A consulta do dicionário de língua portuguesa | |
| f) A realização de provas adaptadas | | | |
| Avaliação externa a requerer pela turma | a) A realização de exame de português – língua segunda (PL2) | | |
| | b) O acompanhamento por um docente | | |
| | c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no regulamento das provas de avaliação externa. | | |
| | d) A utilização de tempo suplementar | | |
| Despacho Normativo nº10 A, de 19 de junho (Redução de Turma) | | | |
| Observações: | | | |